



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Mas

INDICAÇÃO Nº

IND 5453/2008

LIDO  
Em 07/10/08

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_ (Do Senhor Deputado Raad Massouh)  
seguinte CAS.

Em, 07/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Raaf Mas

Classe da Assessoria  
Matr. 10094/64

Secretaria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra poliesportiva no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra poliesportiva no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

A construção das referidas obras são de suma importância para a comunidade, pois com o incentivo do esporte a sociedade lucra com diminuição da criminalidade, melhor aproveitamento escolar das crianças entre outros benefícios.

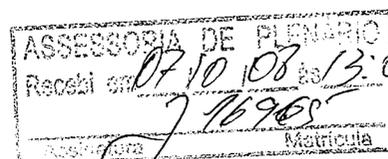
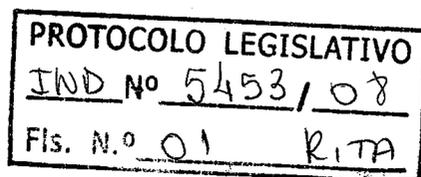
A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255º, in verbis:

*"Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:  
IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como  
previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a  
adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças,  
idosos e gestantes;"*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado RAAD MASSOUH  
DEMOCRATAS - DF



K.